

**PORTARIA Nº 1519, de 03 de outubro de 2011.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97, observando as disposições do Edital n.º 063/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/08/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo interno para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com o nome dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

1. Ruy Hermann Araújo Medeiros;
2. Marcelo Nogueira Machado;
3. José Carlos Melo Miranda de Oliveira;
4. Francislene Cerqueira de Jesus;
5. Corália Thalita Viana Almeida Leite;
6. Byron de Castro Muniz Teixeira;
7. Luciano Lima Souza.

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Geral de Pós-Graduação, Campus de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas, no dia **05 de outubro de 2011**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não comparecer à matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - As aulas terão início no dia **10 de outubro de 2011**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**